



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 38 - AGE**

SEI/TRE-AL - 0655307 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 38/2020 TRE-AL/PRE/DG/AGE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar um permanente, adequado e oportuno planejamento das eleições, referendos e plebiscitos,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 0002918-77.2017.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 129/2019 que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º A Comissão, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal, será composta pelos titulares dos seguintes cargos:

(...)

XI- Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais;

XII- Assessora de Comunicação Social e Acessibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 12/02/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0655307** e o código CRC **975EEAB8**.